DECRETO Nº. 39, DE 15 DE MARÇO DE 2014.

"Decreta luto oficial no Município"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento no início da noite de ontem do empresário **FUNABASHI YOSHIO**, diretor da Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha;

Considerando o seu valioso trabalho em prol do desenvolvimento e do progresso de nossa cidade;

Considerando, ainda, a sua dedicação junto a entidades assistenciais e de classe do nosso município;

Considerando, finalmente, os seus méritos e a necessidade de tributar-lhe as homenagens que o momento impõe,

D E C R E T A :

Artigo Único – Fica decretado luto oficial por três dias no Município de Itapira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de março de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO